

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ERRATA

ERRATA



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 125/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: **ESCRITOMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.887.378/0001-72 com endereço na rua Antônio Simplicio de Barros, nº 204, Praça da Bíblia, Centro, Teixeira de Freitas/ BA, CEP nº. 45.985-188.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Prazo do Contrato do Contrato nº. 125/2019, por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Prazo do Contrato nº 125/2019, por igual período, a partir de 14/05/2020 à 22/09/2020, no termo do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020.



ERRATA

ERRATA

ERRATA – EXTRATO DE ADITAMENTO

No Termo de Extrato de Aditamento ao CONTRATO N°. 004/2020, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 08/05/2020, onde se lê: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBEJTO: O presente Termo Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato n°. 004/2020, por igual período”, leia-se: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBEJTO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Sexta, do contrato n° 004/2020, por igual período, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 1.2.”, onde se lê: “CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato n° 004/2020, por igual período, a partir de 07/05/2020 à 05/09/2020, nos termos dos incisos I, II § 1º II, Art. 57, da Lei n°. 8.666/93.”, leia-se: “CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n° 004/2020, por igual período, a partir de 07/05/2020 à 05/09/2020, nos termos do inciso II § 1º II, Art. 57, da Lei n°. 8.666/93”. Leonardo Coelho Brito – Prefeito.